



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 039/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.
(Projeto de Lei nº. 024/2011 – Poder Executivo)**


**“MODIFICA OS ANEXOS DA LEI Nº
552, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010 –
PLANO PLURIANUAL 2010/2013 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER** que o Plenário aprovou, no dia 29 de
novembro de 2011, a seguinte lei:

Art. 1º - Os anexos da Lei Municipal nº 552, de 26 de novembro
de 2010, que aprovou à revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013,
passam a ser os constantes da presente lei, devidamente reprogramados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Roginaldo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
1º Secretário